



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 201/2025

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE  
AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A  
POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR  
RESPONSÁVEL, PROCEDER COM O  
CALÇAMENTO DE DUAS VIELAS  
LOCALIZADAS NO BAIRRO DO JARDIM  
MAVISOU”**

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, efetuar o calçamento de duas vielas localizadas no Bairro Jardim Mavisou, sendo a primeira entre a Rua José Viera Soares, altura do imóvel de nº. 130, e a Rua Geraldo V. dos Santos, e a segunda entre a Rua José Crispim, altura do imóvel de nº. 163, e a Rua André Ângelo de Andrade, altura do imóvel de nº. 28.

Considerando que essas vielas tem um fluxo considerado de pessoas e atualmente se encontram sem calçamento, com buracos, o que dificulta a locomoção, em especial nos dias chuvosos.

Considerando que os bloquetes que foram retirados da lateral do campo do Jardim Mavisou, por sugestão, poderiam ser usados para esses calçamentos, reduzindo os gastos aos cofres públicos.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 18 (dezoito) de junho de 2025.*

*Matheus da Costa*  
**MATHEUS DA COSTA**

**VEREADOR**